



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução nº 02, de 04 de Janeiro de 2017.

A comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a RDC nº 07 de 24 de fevereiro de 2010 e Portaria GM/MS 930 de 10 de maio de 2012, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

Considerando a solicitação de credenciamento e habilitação de leitos de UTI Adulto - Tipo II, do Centro Hospitalar Jean Bitar, CNES- 7967012 e CNPJ 05.054.929/0001-17;

Considerando parecer da DDASS/SESPA que conclui que o serviço de UTI do citado centro hospitalar apresenta as condições necessárias para credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando deliberação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite.


Resolve:


Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação de Leitos de UTI Adulto - tipo II do Centro Hospitalar Jean Bitar, CNES- 7967012 e CNPJ 05.054.929/0001-17, junto ao SUS - Sistema Único de Saúde, de acordo com demonstrativo abaixo.

UTI	Número de Leitos	Diária (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Adulto - Tipo II	10	478,72	131.049,60	1.572.595,20

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de Janeiro de 2017.


Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.